Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº489/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE CAMINHADA COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA POPULAR AO AR LIVRE, EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE, LOCALIZADA NO BAIRRO JAQUELINE.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa atender a uma demanda crescente da população local por espaços públicos adequados para a prática de atividades físicas, lazer e promoção da saúde. A ausência de infraestrutura adequada compromete o bem-estar da Comunidade que carece de locais seguros e acessíveis para a realização de caminhadas, corridas e exercícios ao ar livre.

A instalação da academia popular incentivará hábitos saudáveis, combatendo o sedentarismo e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos moradores. A iluminação pública ao longo da pista, por sua vez, proporcionará maior segurança para os usuários no período noturno, estimulando o uso contínuo do espaço em diferentes horários e reduzindo os riscos de acidentes e violência.

A iniciativa também contribuirá para a valorização urbana da região e fortalecerá o sentimento de pertencimento e cuidado com o espaço público.

Dessa forma, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e esperamos que o Chefe do Poder Executivo Municipal atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 23 de junho de 2025.

WAP WAP
Vereador